



**CONSELHO DE
CULTURA DE
SANTA MARIA**



INFORMATIVO

Conselho de Cultura da Região Administrativa de Santa Maria- DF

Pauta: Eleição para composição da **Lista TRÍPLICE** para indicação ao cargo de gerente de Cultura da Região Administrativa de Santa Maria/DF.

O Conselho de Cultura de Santa Maria- DF junto a Comissão eleitoral deste pleito torna público este informativo:

Os participantes da Assembleia com **direito ao voto** precisam comprovar que são participantes da comunidade cultural da Região Administrativa de Santa Maria, sendo obrigatório à comprovação de residência e atuação artística de no mínimo 03 anos na regional de Santa Maria por meio dos documentos abaixo citados:

- I- (Obrigatório) - Documento com foto;
- II- (Não obrigatório) - Título de regularidade eleitoral;
- III- (Obrigatório) Comprovante de Atuação Cultural na Região Administrativa de Santa Maria por pelo menos 3 anos - Certificado de Ente/Agente Cultural (CEAC) expedido pela Secretaria de Cultura de Estado do Distrito Federal **ou** Portfólio;
- IV- (Obrigatório) Comprovante de residência.

Os eleitores estarão sujeitos a avaliação e aprovação pela mesa de credenciamento, composta por:

Alex Martins Silva

Salveci dos Santos

Antonio Luiz Almeida Pereira

*§ 2º do art. 9º da Lei Complementar nº934/2017: “A indicação do gerente de cultura pelo Administrador Regional recai sobre um dos nomes constantes de lista tríplice oriunda de assembleia do segmento cultural realizada para esse fim referendada pelo conselho regional de cultura, nos termos do regulamento”.

Conselho de Cultura de Santa Maria-DF